

*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2021**

Até às 9:35h do dia dezoito do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, na Diretoria de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentado pela empresa:

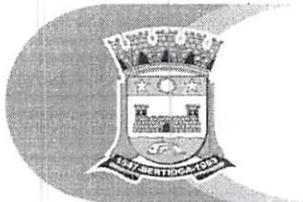
	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CLINICA MÉDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI	32.765.033/0001-19	24.364.112 SSP/SP	GEORGE SILVA TEIXEIRA

interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 23/2022, que visa a **Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropediatria para atendimento de pacientes do NACE – Núcleo de Apoio à Criança Especial, no município de Bertiooga, nos termos do Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00 hs reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão fora realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**ITEM 01**

Empresa	Proposta Inicial-R\$			
GEORGE TEIXEIRA	216.000,00			

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa CLINICA MÉDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI vencedora do objeto licitado. Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita. Pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” da proponente. Após análise,



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

---

**Karina Aparecida Dias**  
**Pregoeiro**

---

**Marcelo da Cruz Amaral**  
**Equipe de Apoio**

---

**Andressa Rodrigues Lerne Gouveia**  
**Equipe de Apoio**

---

**CLÍNICA MÉDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI**  
**Licitante**